



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020

O Sr. Serginho Rodrigues de Oliveira, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra – SC no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de Motorista para o transporte Escolar.

Art. 1º A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 005/2020, será da Comissão designada através da portaria nº. 010/2019.

Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação sito a Rua: Venâncio Borges de Carvalho nº 70, Centro. Munidos de documentos pessoais, comprovantes de cursos na área do Transporte Escolar e carteira de habilitação categoria D, comprovante de tempo de serviço o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública.

1.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox.

1.2 Os Xerox dos Comprovantes de Habilitação (cursos) exigidos deverão ser apresentados juntamente com os originais.

1.3 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga, deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou,

1.4 O presente Edital de Chamada Pública Nº 005/2020, ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra (WWW.bomjardimdaserra.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.

1.5 O prazo para impugnações é de 12 horas (uteis) a partir do lançamento do presente edital.

1.6 A Escolha das vagas disponíveis será dia 17/03/2020, às 18:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 005/2020 com o Quadro de Vagas, (ANEXO nº I).

Art. 3º Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 – Maior tempo de serviço no Transporte escolar.

Art. 4º - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do Art. 3º, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

4.1 – Maior idade.

4.2 – Maior número de filhos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 12 de março de 2020.

SERGINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

QUADRO DE VAGAS

N ° de Vagas	Vagas	Carga Horária	Local
01	Motorista Transporte Escolar	40 h	Linha Santa Bárbara